

NOTÍCIAS SOBRE SEGURANÇA DA URNA ELETRÔNICA E VOTO IMPRESSO: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

ELECTRONIC VOTE SECURITY AND PRINTED VOTE NEWS: CRITICAL DISCOURSE ANALYSIS

*Marcia Pereira Lopes Oliveira**

*Mirtes Mota Teixeira Oliveira***

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo a análise crítica de notícias sobre a urna eletrônica, utilizada pela Justiça Eleitoral brasileira para captação e apuração dos votos durante as eleições no país. Para a análise, utilizaremos o corpus propriamente dito e como referência o que, de acordo com a teoria, caracterizaria uma notícia jornalística, conforme as regras formais estabelecidas para comunicação social. Com isso, visamos explicitar os aspectos transgressivos e a presença de um ethos forjado ou de uma pathos inventada nesses discursos, a fim de transmitir a informação conveniente aos responsáveis por ordenar a publicação da notícia na mídia. Como forma de delimitar o objeto de estudo, foram utilizados como corpus (a) notícias publicadas nas mídias sobre a segurança da urna eletrônica; e, (b) notícias publicadas nas mídias sobre voto impresso. Nesse trabalho, pretendemos ressaltar como uma notícia pode induzir o leitor a conclusões errôneas sobre a urna eletrônica, seja ela produzida por um meio de comunicação genuíno ou criada clandestinamente, como no caso de uma fake news.

Palavras-chave: Análise de discurso, Fake News, Urna Eletrônica, Segurança da informação, Voto impresso.

* Discente do curso Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia. Especialista em Direito de Estado. Servidora do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Endereço eletrônico: marcialopes1808@gmail.com

** Discente do curso Mestrado em Segurança Pública Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia. Servidora do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.. Endereço eletrônico: mirtes-mota@gmail.com

ABSTRACT

This study aims to critically analyse news about the electronic voting machines used by the Brazilian Electoral Court to capture and count votes during elections in the country. For the analysis, we will use the corpus itself and as a reference what, according to theory, would characterize a journalistic news, according to the formal rules established for social communication. With this, we aim to clarify the transgressive aspects and the presence of a forged ethos or a invented pathos in these discourses, in order to transmit convenient information to those responsible for ordering the publication of the news in the media. As a way of delimiting the object of study, the corpus used was (a) news published in the media about the safety of electronic voting machines; and (b) news published in the media about printed voting. In this work, we intend to emphasize how news can lead the reader to wrong conclusions about the electronic voting machine, whether produced by a genuine means of communication or created clandestinely, as in the case of fake news.

Keywords: Speech Analysis, Fake News, Electronic Voting Machines, Information Security, Printed Vote.

1. INTRODUÇÃO

É perceptível uma grande transformação na sociedade contemporânea em razão das mudanças de ordem tecnológica. As formas de organização, interação e sociabilidade são bastante alteradas pelo que se denomina “era digital”.

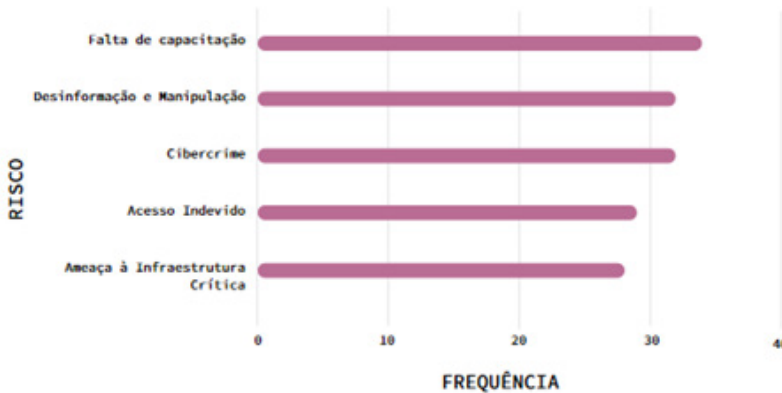
A internet e as novas tecnologias trouxeram uma participação social mais democrática e abrangente. Possibilitou uma ampla mobilização em defesa de causas, na participação em protestos, na exigência de cumprimento de direitos. O ativismo político ingressou nas redes sociais e passou a ser denominado de ciberativismo, uma nova forma de ativismo que utiliza da internet e dos novos meios tecnológicos.

Todavia, o sonho de um mundo conectado e mais democrático vem acompanhado por grandes riscos: a desinformação ou as “fake news”, como é mais popularmente conhecida. A desin-

formação não é um problema criado pelas redes sociais, porém, a partir delas são disseminadas exponencialmente e representa um risco para a democracia, na medida em que se vale de parcela da verdade, ou de uma completa mentira para deturpar fatos, levando as pessoas ao engano.

No estudo e diagnóstico do Instituto Igarapé³, foi identificada a desinformação e manipulação como um dos cinco maiores riscos digitais para o Brasil, como se extrai do seguinte gráfico:

Gráfico 1: Cinco Maiores Riscos Digitais no Brasil



FONTE: INSTITUTO IGARAPÉ⁴

Se é certo que a desinformação é um risco, certo também é o impacto que ela tem para a democracia, por deturpar o processo eleitoral e manipular a opinião pública. A divulgação de notícias falsas não é um fato novo, ela sempre foi utilizada, principalmente para fins políticos e econômicos. Todavia, com o avanço das tecnologias e mídias sociais, a situação do boato viralizado e da desinformação emergiu de forma desenfreada.

O prejuízo para o pleito eleitoral é imenso, na medida em que a proliferação de tais notícias pode afetar a imagem de candidato ou mesmo do próprio processo eleitoral, levando o eleitor ao erro e a desconfiar da segurança das urnas.

³ INSTITUTO IGARAPÉ (Rio de Janeiro). Mapeamento de Riscos Digitais: uma ação multisetorial para segurança digital no Brasil. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Agenda-Seguranca-Digital.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2021.

⁴ Ibidem, p. 7

Vale consignar que o presente trabalho não tem a intenção de fazer análise ampla e detalhada das notícias relacionadas à urna eletrônica, mas tão somente exemplificar, através de uma pequena amostragem, como as notícias podem ser manipuladas, produzindo uma notícia conveniente ao emissor e/ou gerando uma ideia enganosa para o receptor, bem como entender o contexto em que estas notícias foram criadas e o caminho a que estão direcionadas.

Neste cenário, o objetivo primordial deste ensaio é compreender a aplicação da teoria da análise do discurso e análise crítica do discurso sobre notícias veiculadas na mídia que geram insegurança no uso das urnas eleitorais, entender como a estrutura da linguagem se organiza, bem como analisá-las criticamente.

Sem qualquer pretensão de esgotar o assunto, em virtude de sua vastidão e complexidade, a análise aqui proposta tem como escopo traçar linhas gerais sobre a Análise do Discurso, passando por notícias selecionadas e perscrutando a intenção que há por detrás destas notícias.

2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ANÁLISE DE DISCURSO

A Análise do Discurso vai além do conteúdo textual. Estuda a relação da linguagem, partindo da lingüística e semiologia até chegar na compreensão do discurso no campo histórico e socio-cultural. Na visão de Pinto⁵, tem-se que:

A análise de discursos é uma prática analítica de produtos culturais empíricos – denominados textos – que, valendo-se das teorias desenvolvidas pela lingüística e pela semiologia sobre o uso da linguagem e outras semióticas nos processos de comunicação, procura mostrar, à luz das modernas teorias sociais, como e porque tais produtos produzem certos efeitos de sentido, obedecendo a determinadas regras, convenções ou normas socioculturais (muitas vezes tácitas ou não explicitadas) ou tentando modificá-las criativamente.

A Análise do Discurso surgiu na França no final da década de 1960, tendo como objeto o discurso político. A partir da década de 1980 passou a se interessar a analisar outros objetos de forma

5 PINTO, Milton José. Retórica e Análise de Discursos. Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – COMPÓS, 2007, p. 2. Disponível em: http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1387.pdf Acesso em: 10 de julho de 2021

mais efetiva. Diversos aportes teóricos foram sendo incrementados aos poucos, à medida que os estudos nesta área se progrediam.

Bakhtin, influenciado pelo marxismo, tinha como ponto de referência a retórica antiga. Pinto⁶ destaca que Bakhtin desenvolveu a ideia de comunicação como uma arena em que se conquistam posições de poder pelo exercício da linguagem. O uso estratégico da linguagem faz parte do cerne da retórica.

A retórica é uma técnica de produção discursiva antiga, utilizada na Grécia pelos sofistas para persuadir, valorizando mais a emoção do que a razão propriamente dita. O discurso costumava a ser dividido em cinco fases: a invenção ou o lugar da argumentação (topoi); a disposição das provas, o uso de palavras eloquentes, as figuras retóricas ou metáforas; a memorização do discurso e a representação teatral:

Os tratados de retórica dividiam tradicionalmente a produção de um discurso em cinco fases: a invenção ou criação dos lugares de argumentação ou topoi; a disposição ou agenciamento estruturado das provas ao longo do texto; a elocução ou escolha das palavras e expressões – uso das chamadas figuras de retórica, que inclui as figuras de substituição ou tropoi, como a metáfora – apropriadas à finalidade do discurso; a memória ou técnicas de memorização do discurso, preparatória à sua realização oral em público; e a ação ou técnicas para realização física do discurso (uso da voz e da expressão corporal), como numa representação teatral⁷.

A primeira etapa da preparação do discurso era a seleção de argumentos já utilizados anteriormente e que haviam funcionado bem. Pinto⁸ ressalta que costumavam ser reunidos em listas e classificados quanto ao tipo de público a que deveriam ser aplicados. A ideia de polifonia, presente nas análises atuais pela influência de Bakhtin, encontra aí seu fundamento:

Os lugares de argumentação ou topoi eram organizados em três provas (ou deveres do orador segundo Cícero): a prova ética, relativa a imagem que o orador mostra de si mesmo em seu discurso (o orador deve agradar, segundo Cícero); a prova patética, relativa às paixões a serem despertadas na audiência (o orador deve comover, para Cícero); e a prova

6 Ibidem.

7 PINTO, Milton José. Retórica e Análise de Discursos. Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – COMPÓS, 2007, p. 5. Disponível em: http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1387.pdf Acesso em: 10 de julho de 2021

8 Ibidem.p.5

lógica, relativa aos raciocínios em que os argumentos eram empregados (o orador deve instruir, segundo Cícero)⁹.

A denominada prova ética nada mais é do que a criação de um ethos através do discurso, vale dizer, associar ao orador uma imagem moral que influencie o público e determine a eficácia ou ineficácia do discurso. Deste modo, a credibilidade do orador perante o público é um fator decisivo para a persuasão.

O conceito de ethos modificou-se pela tradição cristã, sendo interpretado como valor moral do orador e a honestidade determinante para o sucesso do discurso. Todavia, Pinto¹⁰ destaca que esta interpretação é totalmente estranha ao pensamento aristotélico:

[...] persuade-se pelo caráter quando o discurso em si mesmo torna o orador digno de fé. O ethos deve ser compreendido como uma condição técnica e intrínseca do processo de persuasão, e não como qualidades morais extrínsecas do orador. A arte de argumentar é amoral e só o seu uso pode ser regido, externamente, pela moral vigente.

Neste sentido, a retórica deve ser considerada ideologicamente neutra. Verdade ou verossimilhança ficam a juízo do público. A prova ética traz o discurso como um espetáculo, não como verdade. No proferimento do discurso, cria-se a imagem do orador destinada ao público. Trazendo para a teoria da Análise do Discurso, o ethos nada mais é que o enunciador ou sujeito da enunciação:

A prova ética se constitui assim por tudo que no proferimento do discurso contribui a criar uma imagem do orador destinada ao público: tom de voz, velocidade de emissão da fala, escolha de modos de dizer (palavras, tipos de frases, argumentos, etc.) e de modos de mostrar-se (gestos, mímica, direção do olhar, postura, roupas, ornamentos, etc.), tudo aquilo que o orador mobiliza para fazer uma imagem psicossociológica de si mesmo. Nossos marqueteiros políticos nada inventaram¹¹.

A prova patética, por sua vez, consiste em provocar no público um pathos ou uma paixão. A mobilização das emoções tende a tornar o julgamento do público mais suscetível ao discurso. Pinto¹² assevera ainda que, na definição aristotélica a palavra “paixão”, afasta-se do seu sentido etimológico, associado a sofrimento mo-

9 Ibidem.p.5

10 Ibidem.p.5

11 Ibidem, p. 7.

12 Ibidem, p. 7.

ral. As paixões devem ser entendidas como emoções, integrando grupos de contrários, como cólera e calma; amizade e ódio; medo e segurança; vergonha e impudência, entre outros. O pathos, na análise de discursos contemporânea, dirige-se ao destinatário ou ao sujeito falado.

Em geral, os argumentos éticos (imagem do orador) e patéticos (apelação aos sentimentos) destinam-se a capturar a aprovação do público pelo lado emocional, “criando imagens simpáticas e empáticas do orador e de seu público, respectivamente, no interior dos textos, são hoje chamados pelos analistas de efeitos de sentido”¹³.

Por fim, a prova lógica é definida com uma argumentação racional, por meio de raciocínio indutivo, utilizando-se de exemplos retóricos, como citar alguém conhecido associando a atributos ou comportamentos. O raciocínio dedutivo deriva do silogismo, traz uma premissa maior genérica, deixando para o público a tarefa de completar o raciocínio.

2.1 A ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

A Análise Crítica do Discurso (ACD) tende a compreender o discurso como uma pequena parte do conhecimento, buscando entender o discurso por uma análise multidisciplinar. “Em vez de meramente descrever estruturas do discurso, tenta explicar as mesmas em termos das características da interação social e especialmente da estrutura social”.¹⁴

Van Dijk ressalta não existir um quadro teórico unitário na ACD, mas na maioria das vezes busca-se compreender como determinadas estruturas do discurso são utilizadas na reprodução da dominação social. O poder tende a assumir uma importância fundamental, especialmente o poder social de grupos. Em suas palavras:

[...] os grupos têm (mais ou menos) poder se forem capazes de controlar (mais ou menos) os actos e as mentes dos (membros) de outros grupos. Esta capacidade pressupõe uma base de poder formada pelo acesso privilegiado a re-

13 Ibidem, p. 8.

14 VAN DIJK, Teun A (org.). Discurso, Notícia e Ideologia: estudos na análise crítica do discurso. Minho: Edições Humus, 2017, p. 20. Disponível em: <http://www.cecs.uminho.pt/publicacao/discurso-noticia-e-ideologia-estudos-na-analise-critica-do-discurso/> Acesso em: 30 jun. 2021.

cursos escassos, tais como força, dinheiro, estatuto, fama, conhecimento, informação, “cultura” ou mesmo várias formas de discurso público e de comunicação.¹⁵

Observa-se, portanto, uma íntima relação entre discurso e poder. Existem diversas formas de poder, incluindo o discurso público e a comunicação. Os grupos podem controlar mais ou menos outros grupos ou possuir o controle em situações específicas. O poder do grupo dominante tende a se apresentar pelas leis, regras e hábitos. Assim, a busca pela hegemonia do discurso utiliza da persuasão e da manipulação para controlar as ações das pessoas.

Nesta temática, Van Dijk¹⁶ desenvolve perguntas para direcionar o entendimento da matéria: “1. Como é que os grupos (mais) poderosos controlam o discurso público? 2. Como é que esse discurso controla a mente e acção de grupos (menos) poderosos, e quais são as consequências sociais deste controlo [...]”

Em relação ao controle sobre o discurso público, o autor ressalta que, em muitas situações, as pessoas comuns são alvos do texto ou da fala e aqueles que possuem um maior controle sobre o discurso também serão os mais poderosos. Neste sentido, a ACD busca explicar as formas de conquista do poder pelo discurso.

Em relação ao controle da mente e ações, o discurso é uma forma maior de poder, por reproduzir a dominância e hegemonia. Os receptores da mensagem podem aceitar o conhecimento e opiniões em razão do enunciador ser uma fonte de sua confiança ou não terem conhecimento para desafiar o discurso ou a informação repassada. Ademais, Van Dijk¹⁷ ressalta que a influência do contexto deve ser avaliada, uma vez que “as pessoas compreendem e representam não só o texto e a fala, mas também toda a situação comunicativa”.

Além do contexto, destaca a possibilidade de premissas implícitas serem adquiridas pelos receptores, de forma a gerar o que denomina de típica manipulação, vale dizer, comunicar crenças implicitamente, sem as afirmar de fato. Vários tipos de estruturas

15 VAN DIJK, Teun A (org.). Discurso, Notícia e Ideologia: estudos na análise crítica do discurso. Minho: Edições Humus, 2017, p. 22. Disponível em: <http://www.cecs.uminho.pt/publicacao/discurso-noticia-e-ideologia-estudos-na-analise-critica-do-discurso/> Acesso em: 30 jun. 2021.

16 Ibidem, p. 23.

17 Ibidem, p.26.

de discurso podem influenciar a formação de modelos mentais e representação social de algum fato.

3. NOTÍCIAS SOBRE SEGURANÇA DA URNA ELETRÔNICA

Diante da grande quantidade e variedade de publicações envolvendo a temática relativa à segurança da urna eletrônica, bem como, mais especificamente, as notícias relacionadas às possíveis fraudes nas eleições, devido a utilização de urnas eletrônicas, foram selecionadas duas matérias a serem analisadas, as quais compõem o corpus no presente tópico.

Neste contexto cabe analisar intenção dos autores das notícias forjarem um ethos (imagem irreal ou manipulada de algo ou alguém) ou criarem algum tipo de paixão no leitor (pathos), manipulando a formação do convencimento do público.

Na matéria publicada em um jornal on-line denominado *Jornal da Cidade*¹⁸, com o título “Respeitável Público, a eleição chegou e trouxe com ela, a única, a magnífica, a inviolável... Urna Eletrônica!”, é veiculada a imagem do ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, vestido de mágico e com uma urna eletrônica saindo da cartola, trazendo em sua tela as palavras “MAGNÍFICA”, “SEGURA”, “MÁGICA?”

Naquela matéria, ao associar a imagem da urna eletrônica e do Presidente do TSE à figura de um mágico, de logo já se percebe o tom jocoso da notícia e a intenção de atribuir à urna eletrônica e à Justiça Eleitoral a ideia de que são ilusórios ou que pretendem enganar o público como um mágico faz.

Por outro lado, a própria manchete faz alusão à frase proferida pelos apresentadores de circo ao anunciarem um mágico. Inclusive com a utilização de uma exclamação ao final, o que não é usual no jornalismo formal, percebendo-se claramente a inadequação às regras convencionais de comunicação.

Fica evidente, neste caso, a intenção do emissor da notícia criar uma imagem negativa da urna eletrônica e do Presidente do TSE e, conseqüentemente, da Justiça Eleitoral, desqualificando os referidos sujeitos e forjando um ethos duvidoso.

¹⁸ JORNAL DA CIDADE. *Respeitável Público, a eleição chegou e trouxe com ela a única, a magnífica, a inviolável... Urna eletrônica!* 2021. Disponível em: <https://www.jornaldacidadeonline.com.br/noticias/24855/respeitavel-publico-a-eleicao-chegou-e-trouxe>. Acesso em 10/07/2021

Passando a esquadrinhar o texto da publicação, encontram-se ainda mais elementos que confirmam a análise crítica acima. As eleições municipais são descritas como um circo montado no qual supostamente teria ocorrido uma paralisação do sistema de contagem de votos, gerando desconfiança.

Observa-se no caso a clara tentativa de gerar uma reação no público, gerar uma comoção social, levantar suspeita, ou seja, criar o pathos, conforme a clara posição ideológica do responsável pela publicação. Diferente da técnica normalmente adotada pelos jornalistas, na qual se levantam dados e informações, buscando-se ouvir todas as partes envolvidas, procurando adotar um tom neutro e evitando a passionalidade tão obviamente exposta na notícia em estudo.

3.1 ANÁLISE DE UMA FAKE NEWS

A exemplo de diversas outras notícias falsas espalhadas pelas redes sociais, trazemos, como objeto do nosso estudo, capas falsas atribuídas a 03 (três) grandes revistas nacionais, a Veja, a Época e a revista Exames, com as seguintes manchetes, respectivamente: a) “Gerardo de Icaza, diretor da OEA, admitiu negociação para fraudar urna eletrônica e colaborar com o PT”; b) “Gerardo de Icaza abre a boca e assume fraude nas urnas em favor do PT”; c) “Gerardo de Icaza causa polêmica após assumir fraude em urnas nas Eleições 2018”.

As referidas capas de revistas falsificadas apresentam declarações atribuídas ao diretor do Departamento para a Cooperação e Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Gerardo de Icaza, em que ele supostamente assume fraudes nas urnas eletrônicas nas Eleições Municipais 2020 no Brasil.

As imagens foram analisadas por diversas agências de checagem, tais como a Fato ou Fake da Rede Globo, pela Lupa¹⁹ e pelo próprio de TSE. E todas chegaram a conclusão que as imagens são falsas, jamais tendo sido utilizadas nas capas das revistas Veja, Exame ou Época. Consistem apenas em montagens que se utilizam do design gráfico e da linguagem visual usualmente

19 LUPA. #Verificamos: São falsas capas de revistas com diretor da OEA reconhecendo fraude nas urnas. 2021. Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/09/29/verificamos-capas-revistas-oea-icaza/> Acesso em 10/07/2021

utilizados nas três publicações, dando a aparência semelhante às das revistas originais.

Contudo, foram pesquisadas ainda as capas publicadas pelas referidas revistas no período e todas traziam matérias diferentes em suas capas, bem como a data de publicação trazida nas falsas capas eram diferentes das datas e dias em que as revistas eram divulgadas.

Finalizando esta análise, vale ainda registrar que a Organização dos Estados Americanos publicou em sua conta no Twitter, o desmentido sobre essas imagens. No tuíte, a entidade informa que Gerardo de Icaza, diretor da OEA, concedeu apenas duas entrevistas no Brasil: uma foi publicada pelo jornal Folha de São Paulo e outra pelo Estado de São Paulo. E que, em nenhuma delas, ele declarou haver a possibilidade de fraude nas urnas. Na realidade, Icaza afirmou não haver motivo para desconfiar das urnas e que questões de segurança não o preocupam nesse momento.

4. NOTÍCIA SOBRE VOTO IMPRESSO

Ao analisar a matéria publicada no jornal Folha de São Paulo intitulada **“Só Brasil, Bangladesh e Butão usam urna eletrônica sem comprovante do voto impresso”**²⁰, desde seu título, percebe-se haver imparcialidade, já que ao mesmo tempo em que informa ser o sistema eletrônico brasileiro um dos poucos a não imprimir votos, por outro lado registra não existirem evidências de fraude. O que evidencia a busca por pontos de vistas positivos e negativos e a necessidade de examinar os fatos sob ângulos diversos.

A matéria registra ainda as fontes utilizadas para coletas de dados, tendo sido pesquisadas fontes governamentais e não governamentais, assim como dados de instituições nacionais e internacionais, demonstrando assim a devida fundamentação teórica e técnica.

Neste contexto foi possível coletar dados que indicam que os defensores do voto impresso entendem que o sistema de votação eletrônico brasileiro precisa ser mais transparente para que se

20 FOLHA DE SÃO PAULO. Só Brasil, Bangladesh e Butão usam urna eletrônica sem comprovante do voto impresso. 2021 https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/so-brasil-bangladesh-e-butao-usam-urna-eletronica-sem-comprovante-do-voto-impresso.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa Acesso em: 10/07/2021.

evitem fraudes e que o voto impresso seria o caminho para atingir tal objetivo, já que assim o sistema seria mais facilmente auditado.

De forma diversa, os que discordam do voto impresso argumentam inexistir indícios de fraudes nas eleições brasileiras desde sua implantação e que o voto impresso traria prejuízos ao processo, tais como: aumento dos custos com as urnas eletrônicas e módulos impressores, possibilidade de quebra de sigilo do voto e atrasos na votação, já que as impressoras das urnas eletrônicas foram identificadas como as maiores fontes de defeitos.



O fato é que são expostos argumentos de ambos os lados de maneira a possibilitar ao leitor obter as informações necessárias à formação do seu próprio convencimento, sem que haja identificação de transgressões ou induções, tampouco a criação de um ethos forjado ou de uma pathos inventada, a fim de manipular o público.

5. ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO E AS NOTÍCIAS FALSAS

A desinformação sobre urnas eletrônicas vem sendo propagada em maior escala nos anos eleitorais. Todavia, o tema tem

reverberado publicamente em face das discussões sobre a Proposta de Emenda à Constituição - PEC n.º 135/2019, em que há a sugestão de tornar obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, no ato da votação e cujas cédulas seriam depositadas, em urna específica, apenas para fins de auditoria.

A autora da PEC, a deputada Bia Kicis (PSL-DF), afirma estar convencida de que as urnas eletrônicas não são seguras e que o brasileiro não compartilha mais do sentimento de confiança no sistema. Em suas palavras:

Só que, hoje, a gente vê que o povo não compartilha mais desse sentimento de segurança. O povo está clamando pelo voto impresso. Estou absolutamente convencida de que elas [as urnas] não são seguras. Elas são limpinhas, ágeis, elas organizaram a eleição, acabaram com aquele caos. Mas elas acabaram com o caos visível, o caos invisível pode estar se passando dentro do sistema.²¹

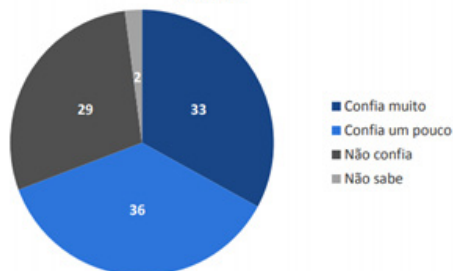
Segundo pesquisa realizada pelo DATAFOLHA²², a segurança da urna eletrônica divide a opinião dos brasileiros. Um brasileiro adulto em cada três (33%) confia muito no sistema de urnas eletrônicas, e 36% confiam um pouco. Uma parcela de 29%, porém não confia, e 2% não opinaram.

Gráfico 2

Grau de confiança no sistema de urnas eletrônicas nas eleições brasileiras

Resposta estimulada e única, em %

Você diria que confia muito, um pouco ou não confia no sistema de urnas eletrônicas usado nas eleições brasileiras?



Fonte: DATAFOLHA, 2021

21 AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Especialistas recomendam adoção do voto impresso em urnas eletrônicas. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/598363-pec-torna-obrigatorio-voto-impresso-em-eleicoes-no-brasil/> Acesso em: 10 jul. 2021.

22 DATAFOLHA. 73% defendem urnas eletrônicas e 23% querem volta do voto impresso. 2021. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2021/01/1989199-73-defendem-urnas-eletronicas-e-23-querem-volta-do-voto-impresso.shtml> Acesso em 10/07/2021.

Nos últimos anos, tem crescido a quantidade de notícias falsas sobre as urnas eletrônicas. O Instituto Getúlio Vargas realizou em 2020 uma pesquisa sobre conteúdos que incitam a crença na existência de fraude nas urnas e manipulação eleitoral entre os anos de 2014 a 2020, no Facebook e YouTube. 337.204 publicações colocavam suspeição a lisura das eleições brasileiras. A maior parte, 335.169, foi localizada no Facebook e soma 16.107.846 interações. O restante, 2.035 posts ocorreram no YouTube com 23.807.390 visualizações. Parte expressiva consiste em canais e páginas hiperpartidarizados.

A pesquisa revelou que a produção discursiva tem picos de circulação em anos eleitorais, mas se mantém persistente em anos não eleitorais.

Segundo o estudo, a discussão pública polarizada ficou mais nítida a partir de 2014, quando Dilma Rousseff (PT) foi reeleita por margem de apenas 3,24% dos votos contra Aécio Neves (PSDB). Iniciou-se a narrativa de que a fraude nas urnas seria capaz de perpetuar o Partido dos Trabalhadores no poder. A partir de então, vem sendo crescente as notícias de fraudes nas urnas eleitorais. Todavia, o epicentro do fluxo foi o ano de 2018, como mostra o gráfico a seguir:



Durante as eleições 2018, o TSE realizou a cooperação com instituições de checagem de fatos, em relação a temas ligados às urnas, ao processo eleitoral e à Justiça Eleitoral. Este projeto foi retomado em 2020, por meio de uma rede de checagem de fatos, denominada de “Coalizão para Checagem”. O projeto contou com

a colaboração e parceria de diversas agências de checagem parceiras do programa. Dentre elas destaca-se o Estadão Verifica, Boatos.org, Agência aos fatos, Agência Lupa, Comprova, E-farsas e Fato ou Fake.

Em que pesem as instituições publicarem em seus sites os resultados de suas checagens, foi instituída uma página específica, hospedada no site da Justiça Eleitoral, denominada “Fato ou Boato”²³, que reunia todas as checagens produzidas pela Coalizão, permitindo seu compartilhamento em redes sociais.

Em dois meses de atuação, a rede de checagem desmentiu 69 notícias falsas relacionadas ao processo eleitoral brasileiro²⁴. Ademais, o TSE promoveu campanhas contra a desinformação por meio de esclarecimentos à população, demonstrando como funcionam as urnas eletrônicas de forma a conscientizar a população. Todavia, ainda assim vem sendo difundidas suspeitas sobre as supostas fraudes eleitorais sem a apresentação de provas.

As notícias falsas e tendenciosas não podem ser dissociadas do contexto histórico e a finalidade a que se destinam. Elas tendem a gerar o engajamento de um maior número de pessoas de sorte a tornar viável a aprovação da PEC n.º 135/2019, tornando obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, no ato da votação para fins de auditoria.

Importante destacar que, além do fato de a urna poder ser auditável, o voto impresso já ocorreu nas Eleições de 2002 em 150 municípios do Brasil. Todavia, a experiência foi considerada mal sucedida. Além do custo alto para a implantação do sistema, ocorreram falhas que desaconselharam seu uso:

De acordo com o Relatório das Eleições de 2002, elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além dos custos altos para implantação do sistema de urnas com voto impresso, os trabalhos foram dificultados em virtude do desconhecimento por parte de eleitores e de mesários quanto ao novo mecanismo. O grande número de falhas devido à natureza mecânica do processo de impressão também impediu o

23 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Fato ou Boato. Projeto do TSE. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#>. Acesso em: 10 jul. 2021.

24 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Em dois meses de atuação, rede de checagem desmentiu 69 notícias falsas relacionadas ao processo eleitoral brasileiro. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/em-dois-meses-de-atuacao-rede-de-checagem-desmentiu-69-noticias-falsas-relacionadas-ao-processo-eleitoral-brasileiro>. Acesso em 13/07/2021.

transcurso fluente dos trabalhos nas seções eleitorais.

Outros inúmeros problemas foram detectados nas seções onde houve voto impresso, tais como: número significativo de eleitores que saíram da cabine sem confirmar o voto impresso; demora na votação; necessidade de procedimentos de transporte, de guarda e de segurança física das urnas de lona com os votos impressos; treinamento mais complexo para os mesários, contrariando a orientação geral de simplificação do processo eleitoral; e ocorrência de problemas técnicos na porta de conexão do módulo impressor, o que a deixou vulnerável a tentativas de fraude.

Além disso, a impressão do voto em 2002 contribuiu para a quebra do sigilo constitucional do voto em algumas seções eleitorais, pois para resolver problemas de travamento de papel na impressora, foi necessária a intervenção humana. O travamento da impressora e a possível perda de alguns votos em determinada seção ainda possibilitou a ocorrência de divergência entre o resultado da urna eletrônica e o da urna de lona.

Ainda de acordo com o Relatório das Eleições de 2002, nas seções com voto impresso foi maior o tamanho das filas, o número de votos nulos e brancos, o percentual de urnas com votação por cédula – com todo o risco decorrente desse procedimento – e o percentual de urnas que apresentaram defeito, além das falhas verificadas apenas no módulo impressor.²⁵

Importante destacar que o Congresso Nacional já aprovou, em três ocasiões, leis tentando implantar a impressão do voto dado na urna eletrônica, nos mesmos moldes da PEC. A Lei 10.408/2002, a 12.034/2009 e a 13.165/2015. A primeira foi revogada pelo Congresso em 2003, após o fiasco da experiência das Eleições de 2002, as demais foram declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, sob o argumento de risco a garantia constitucional do sigilo do voto e violação aos princípios de economia e eficiência na gestão de dinheiro público.

As duas ações de inconstitucionalidade se basearam em relatórios divulgados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE e passaram a integrar o voto da Ministra Carmen Lúcia, que resumiu diversos problemas encontrados:

25 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Série Voto Impresso: primeira experiência com impressão do voto foi nas eleições de 2002. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Fevereiro/serie-voto-impresso-primeira-experiencia-com-impressao-do-voto-foi-nas-eleicoes-de-2002>. Acessado em 13/07/2021.

Também maior seria a vulnerabilidade do sistema, porque o voto impresso não pode atingir o objetivo ao qual se propõe, que é o de possibilitar a recontagem e auditoria, segundo informa a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral:

A) No caso de uma recontagem, a simples perda de um pedaço de papel poderá causar inconsistências, podendo gerar impugnação da seção eleitoral, criando um novo tipo de vulnerabilidade no sistema. Esta vulnerabilidade pode ser explorada no reduto eleitoral do candidato opositor provocando a anulação das urnas. Da mesma forma, votos impressos podem ser inseridos, provocando a mesma impugnação;

B) Mesmo sendo automática, existe a dependência da intervenção manual no processo de organização dos votos e, conseqüentemente, traz de volta a possibilidade de fraudes. Ademais, a quantidade de urnas a ser verificada, posteriormente a realização das eleições, é muito grande e o tempo para realização desta auditoria está sujeito à morosidade dos trabalhos manuais;

C) O eleitor não tem como saber se o voto que ele viu sendo impresso na seção eleitoral é o mesmo que está sendo recontado na Junta Eleitoral;

D) A auditoria sugerida afeta a proclamação do resultado. Hoje, no mesmo dia da eleição, os resultados são conhecidos. Com a obrigatoriedade da auditoria, poderá haver uma demora significativa para proclamação dos resultados. A indefinição do resultado tem custo imensurável para o país. Nos locais de auditoria será necessária a mobilização de todos os envolvidos na eleição até a definição do resultado;

E) Caso seja dada como válida a contagem manual dos votos em papel, quando houver discrepância com a votação eletrônica, isto tem o efeito de tornar o registro precário em papel soberano sobre a votação na urna eletrônica. Um retorno aos problemas já superados das eleições em urnas de lona e cédulas de papel;

F) Cada candidato derrotado vai poder alegar que a eleição foi fraudada pela urna eletrônica, e irá insistir em que a única verdadeira indicação da preferência dos eleitores reside nos votos em papel, mesmo que não haja qualquer prova de irregularidade ou adulteração. Assim, a recontagem dos votos impressos tornar-se-á o método padrão de contagem de votos, o que significa um retrocesso, pois o antigo processo de votação manual é suscetível a fraudes e por isso foi abandonado no Brasil; e

G) A utilização do voto impresso não implica na desnecessidade de auditar o software. A auditoria e fiscalização dos partidos e entidades do processo eletrônico sempre serão importantes e necessárias. Destaca-se que uma auditoria do software centralizada no TSE provê uma auditoria generalizada, já que o software tem uma única versão. A confiabilidade

da versão única pode ser verificada de forma amostral em qualquer ponto do país.²⁶

Utilizando-se dos conceitos da ACD, poder-se-ia afirmar que a divulgação das notícias falsas em relação às urnas eletrônicas parte de um grupo que se sentiu preterido nas Eleições 2014, passando a criar um discurso para justificar o fracasso nas eleições, ao tempo em que lança mão delas como subterfugio para adquirir a hegemonia do discurso, objetivando apoio popular para a aprovação da PEC n.º 135/2019. Todavia, a escolha por esta opção, se não for feita da forma devida, pode gerar uma desorganização estrutural, uma maior insegurança no sistema e uma judicialização sem fim, culminando em episódios tais como os vistos recentemente no Capitólio dos EUA.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após este breve estudo, pôde-se perceber que as narrativas que incentivam a desconfiança no sistema de votação do país encontram-se em andamento não apenas em anos eleitorais, embora nestes apresentem uma maior incidência, gerando desconfiança nas instituições, em especial no TSE e radicalização política.

Em geral, os discursos sobre um único assunto utilizam diversas técnicas de persuasão. A análise do discurso vale-se de diversas estratégias, dentre elas destacamos a aplicação da retórica para atrair o engajamento digital, seja apelando para o exagero, descontentamentos ou indignação, de forma a canalizar o sentimento do público – pathos em direção ao posicionamento difundido naquele grupo, seja pela construção de memes para desautorizar discursos alheios, abrindo caminho para a construção de toda uma espécie de alegação e invenção para ajudar a defender o seu discurso. Assim, a construção do caráter ou da ideia moral do orador - a ethos pode ser favorável ou desfavorável, de sorte a gerar sua legitimação ou descredito.

As notícias falsas e tendenciosas não podem ser dissociadas do contexto histórico e a finalidade a que se destinam. Assim,

26 BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Voto ADI nº 4543. Relator: Min. Carmen Lucia. Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/VOTO_ADI_4543.pdf. Acessado em 14/07/2021.

utilizando a Análise Crítica do Discurso, observa-se que elas tendem a gerar o engajamento de um maior número de pessoas, de sorte a tornar viável a aprovação da PEC n.º 135/2019, tornando obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, no ato da votação para fins de auditoria.

7. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Especialistas recomendam adoção do voto impresso e em urnas eletrônicas. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/598363-pec-torna-obrigatorio-voto-impresso-em-eleicoes-no-brasil/> Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Voto nº ADI 4543. Relator: Min. Carmen Lucia. Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/VOTO_ADI_4543.pdf. Acessado em 14/07/2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Fato ou Boato. Projeto do TSE. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#>. Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Em dois meses de atuação, rede de checagem desmentiu 69 notícias falsas relacionadas ao processo eleitoral brasileiro. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/em-dois-meses-de-atuacao-rede-de-checagem-desmentiu-69-noticias-falsas-relacionadas-ao-processo-eleitoral-brasileiro>. Acesso em 13/07/2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Série Voto Impresso: primeira experiência com impressão do voto foi nas eleições de 2002. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Fevereiro/serie-voto-impresso-primeira-experienca-com-impressao-do-voto-foi-nas-eleicoes-de-2002>. Acessado em 13/07/2021.

DATAFOLHA. 73% defendem urnas eletrônicas e 23% querem voto do voto impresso. 2021. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol>.

com.br/opiniaopublica/2021/01/1989199-73-defendem-urnas-eletronicas-e-23-querem-volta-do-voto-impresso.shtml Acesso em 10/07/2021

FOLHA DE SÃO PAULO. Só Brasil, Bangladesh e Butão usam urna eletrônica sem comprovante do voto impresso. 2021 https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/so-brasil-bangladesh-e-butao-usam-urna-eletronica-sem-comprovante-do-voto-impresso.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa

INSTITUTO IGARAPÉ (Rio de Janeiro). Mapeamento de Riscos Digitais: uma ação multisetorial para segurança digital no Brasil. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Agenda-Seguranca-Digital.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2021.

JORNAL DA CIDADE. Respeitável Público, a eleição chegou e trouxe com ela a única, a magnífica, a inviolável... Urna eletrônica! 2021. Disponível em: <https://www.jornaldacidadeonline.com.br/noticias/24855/respeitavel-publico-a-eleicao-chegou-e-trouxe>. Acesso em 10/07/2021

LUPA. #Verificamos: São falsas capas de revistas com diretor da OEA reconhecendo fraude nas urnas. 2021. Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/09/29/verificamos-capas-revistas-oea-icaza/> Acesso em 10/07/2021

PINTO, Milton José. Retórica e Análise de Discursos. Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – COMPÓS, 2007. Disponível em: http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1387.pdf Acesso em: 10 de julho de 2021

VAN DIJK, Teun A (org.). Discurso, Notícia e Ideologia: estudos na análise crítica do discurso. Minho: Edições Humus, 2017. Disponível em: <http://www.cecs.uminho.pt/publicacao/discurso-noticia-e-ideologia-estudos-na-analise-critica-do-discurso/> Acesso em: 30 jun. 2021.